



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA, PARANÁ.
AUTOS Nº. 0000219-21.2020.8.16.0089.

CLARION S.A. – AGROINDUSTRIAL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E OUTRAS, todas já devidamente qualificadas, vêm à elevada presença de Vossa Excelência, considerando a ausência de apreciação judicial a respeito, **para ratificar o postulado em seq. 39.525.1 (item 3), conforme concordância expressada ao seq. 36.397.**

Esclarece-se que em relação a tal ponto já houve manifestação da AJ e do Ministério Público a respeito.

Reiteram-se, no mais, os pedidos e considerações antes aviadas pelas recuperandas e ainda pendentes de apreciação por Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES
OAB 36.846/PR | OAB 458.122/SP

THAÍS FERNANDA MARIANO DE PAIVA
OAB 94.043/PR

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
OAB 74.746/PR

